

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 055/2023 DE 02/02/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

- **Art. 1**° Conceder salário maternidade, na forma do Art. 5° e 19 da Lei Municipal n° 1.691/2005, alterado pela Lei n°. 1.840/2010 de 26 de fevereiro de 2010, a servidora ROSA RODRIGUES BARBOSA BARROS, ocupante do cargo efetivo de professora, matrícula n° 12882, inscrita no CPF n° 104.249.104-62 e portadora do RG n° 36991651 SSP/AL.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 02 de fevereiro de 2023

JÚLIO CEZAR DA SILVA **Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

